



# CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

= 43.660 =

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 04 de maio

de 1988

FLS.

MATRÍCULA

01

= 43.660 =

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número 40, da quadra número 1982, setor 17, zona 44, numerações administrativas, do Bairro Kayser, nesta cidade de Caxias do Sul, com frente ao Norte, à rua São Francisco de Paula, lado par, distando em sua divisa oeste 12,00m. da esquina com a Travessa São Marcos, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais Avenida Bom Pastor, e limite das quadras 970, 972, 973, 974, 975, 977, 955, 971, 948, 946, 947, 1571 e 948, sem benfeitorias, com a área de 384,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao Norte, por 12,00m., com a rua São Francisco de Paula; ao Sul, pela mesma medida, com terras de Rodolfo Pedro Brambila e outro; ao Leste, por 32,00m., com o lote nº 41; e, ao Oeste, pela mesma medida, com o lote nº 39.

**PROPRIETÁRIO:** OLIVO PELLINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, CIC OLO.720.210/72, residente e domiciliado à rua Lagoa vermelha, 150, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1/M.23.082, fls.01, Lº2, em 22.03.82 e Av.2/M.23.082, fls.01, Lº2, em 04.06.1984.

**EMOL** : Cz\$285,30

*Mariângela Rocha Nunes*  
Oficial e/ou Ajte.

R.1- em 04 de maio de 1.988.

**COMPRA EVENDA** : Escritura pública lavrada em 02.05.88, pelo Of. Ajte. do 3º Tab. d/cidade, Alberto Mattiello, Lº164-A, fls.120/2.

**TRANSMITENTE:** OLIVO PELLINI, acima qualificado.

**ADQUIRENTE:** METALURGICA FUNDISUL LTDA., com sede nesta cidade, à Av. Bom Pastor, 1900, CGCnº87.833.703/0001-89.

**VALOR:** Cz\$1.030.000,00 (um milhão e trinta mil cruzados), c/pacto comissório.

**GUIA DE ARRECAÇÃO:** Nº09072.  
O transmitente declarou na escritura, não ter responsabilidades, na qualidade de empregadores, perante a Previdência Social.

**EMOL** : Cz\$4.516,50

Prot. 64.847-15

*Mariângela Rocha Nunes*  
Escrevente

*Mariângela Rocha Nunes*  
Oficial e/ou Ajte.

**OBS:** Que, do valor da venda, o vendedor, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, da compradora nomeada, contou e achou certa, a importância de Cz\$3.000.000,00 pelo que lhe dá plena e irrevogável quitação dessa quantia. Que, o saldo de Cz\$1.120.000,00 será pago por uma prestação, com vencimento para 02.06.1988, representada, referida prestação, por uma Nota Promissória, emitida pela compradora, em favor do vendedor, servindo de quitação total do preço ajustado, o recibo da citada prestação. Que, pelo pacto comissório, aqui expressamente instituído e aceito pelas partes, ficará de pleno direito, nos

Continua no Verso

Continua na próxima página







